

ATA DA 74ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONEMA

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no Auditório no 6º andar da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, foi realizada a 74ª Sessão do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONEMA, com a presença de Mauricio Couto Cesar Junior (Secretário Executivo) e dos Conselheiros, Verônica da Matta (ALERJ), José Miguel Silva (APEDEMA-RJ), Alceo Magnanini (BIOSFERA), Mayná C. Morais (CEDAE), Harley Moraes Martins (CRQ-RJ), Maria Martha de M. Gameiro (DRM), Alessandra Seródio (FAERJ), Geraldo T. Fontoura e Mariana Miranda M. Lopes (FIRJAN), Luiz Francisco P. G. Maia (Fórum de Reitores), Daniel Cortez (INEA), Markus Stephan W. Budznykz (REARJ), Alberico Martins Mendonça (SEAPPA), Jorge Fernandes da Cunha Filho (SDE) e Andrea Cristina Galhego F. Lopes (SENAI). Presentes como convidados, os Senhores (as) Sérgio Tavares Romy, Márcio de Melo Rocha, Eliane Liberth (UEPSAM), Aldo Lins, Guido Gelli, Pedro José Colaço Junior, do UEPSAM, Jose Maria de Mesquita Junior e André Luiz F. França (DIPOS/INEA), Alberto de Oliveira (UFRJ), Robson Pafume (CTMA CRQ), Izabel Regina B. A. da Silva, Cláudio Nascimento Alfradique, Maria José Saroldi e Juliana Martins Bahiense (GATE/MPRJ), Livia Soalheiro (CERHI), Maria Aparecida B. P. Vargas (CERHI/ABRAGEL), Rafael Barbosa Campos (GEAR/INEA), Marina Costa Bernardes (NEPP), Mayara dos S. Mendes e Norma da Silva Rocha Maciel (UFRRJ). O Secretário Executivo do CONEMA, Senhor Mauricio Couto Cesar Junior, abriu a sessão às 10h20min. Em seguida passou para os seguintes assuntos da pauta: **1. APROVAÇÃO DA ATA DA ULTIMA REUNIÃO:** O Secretário Executivo, Sr. Maurício Couto, leu a Ata da reunião do dia 26/07/2018, que já havia sido enviada aos membros do Conselho, a qual foi aprovada. **2. APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO – AGENDA VERDE DA SEA – APRESENTAÇÃO DO ESTAGIO ATUAL DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA – PSAM:** O Sr. Romy apresentou todos os que fazem parte do PSAM e iniciou falando sobre a Baía da Guanabara. Passou a palavra para o Sr. Guido Gelli o qual explicou o que é a Baía da Guanabara e seus principais problemas. Apresentou um importante panorama da realidade e os desafios enfrentados para a sua despoluição, explicando um pouco sobre o funcionamento do sistema de saneamento das cidades que estão em seu entorno e os problemas enfrentados para se obter maior efetividade na despoluição e preservação da área, tendo ficado explícito o impacto causado pelo crescimento desordenado da população fluminense e a falta de ações ao longo de décadas que levaram à atual situação em que se encontra a região, mostrando as dificuldades e a necessidade de um grande investimento não apenas na infraestrutura de saneamento, mas também na conscientização da população. Por último passou palavra para Eliane Liberth, que falou dos Decretos de criação e escopo, o Decreto Estadual nº 42.930/2011, que criou o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento, iniciativa que envolveu os programas Lixão Zero e Rio + Limpo, e o Decreto Estadual nº 42.931/2011, que dispõe sobre o PSAM e cria na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro a Unidade Executora do PSAM. Continuou falando sobre o que é o PSAM e sobre a importante iniciativa para ampliação do serviço de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro que visa, além da implantação de sistemas de esgotamento, a elaboração dos planos municipais de saneamento para os municípios do entorno da Baía de Guanabara, contribuindo em parte para sua despoluição e para a preservação do meio ambiente. Continuou dizendo que o PSAM tem como objetivo geral a reversão da degradação ambiental da Baía da Guanabara através do aumento da cobertura de coleta e tratamento dos esgotos na zona urbana, contribuindo para a redução da carga orgânica de origem doméstica vertida na Baía de Guanabara, com objetivos específicos a implantação de sistemas de esgotamento sanitário, o fortalecimento Institucional de Órgãos Estaduais e a promoção de Políticas Públicas de Saneamento e Sustentabilidade Fiscal. Falou dos projetos concluídos: Apoio para elaboração dos PMSB – Água e Esgoto dos municípios de Magé, Guapimirim, Tanguá, Cachoeiras de Macacu, Rio Bonito e Nova Iguaçu, Estudos Regionais para PMSB – Água e Esgoto para os municípios de Mesquita, Nilópolis, São João do Meriti,

55 Belford Roxo e Duque de Caxias e Capacitação de Servidores. Projetos retirados do escopo
56 original: Apoio para elaboração dos PMSB – Água, Esgoto, Resíduos e Drenagem dos
57 municípios de Niterói e Duque de Caxias, apoio à complementação dos PMSB – Resíduos e
58 Drenagem para os municípios de Magé, Guapimirim, Tanguá, Cachoeiras de Macacu, Rio
59 Bonito e Nova Iguaçu, Capacitação de Servidores, Melhoria de Cadastro de IPTU e
60 Implantação de Nota Fiscal Eletrônica. Falou do financiamento do projeto que tinha como
61 contrato original, inicialmente como principal fonte de recursos, o Banco Interamericano de
62 Desenvolvimento (BID) US\$ 451,980 milhões, e contrapartidas do Governo do Estado do Rio
63 de Janeiro no valor de US\$ 187,570 milhões e que o pleito atual do BID é de US\$ 267.886 e
64 do Governo do Estado o valor é de US\$ 24.614. Os recursos foram aprovados pela
65 Resolução COFLEX 0283/2017, de 21/06/2017, os quais foram prorrogados por mais 2 anos.
66 Finalizou com a situação atual do programa. Após sua apresentação foi iniciado um debate e
67 questionamentos. **3. PROCESSO E-07/505.802/2010 – DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO**
68 **DA REVISÃO 01 DA NOP-INEA – 01 – PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE**
69 **EMISSIONES DE FONTES FIXAS PARA A ATMOSFERA – PROMON AR:** O analista
70 Ambiental Rafael Barbosa Campos, da GEAR/INEA, explicou que o programa destina-se ao
71 monitoramento das fontes fixas potencialmente poluidoras do ar, em atividade no Estado do
72 Rio de Janeiro, por meio de amostragens atmosféricas, periódicas e contínuas, realizadas
73 em chaminés/dutos, efetuadas segundo condições predeterminadas. Explicou, ainda, que a
74 motivação da revisão foi a evolução da tramitação de informações e documentos em meio
75 físico para o envio em meio digital, a partir do sistema online, desenvolvido para tal
76 finalidade, agregando agilidade, eficiência e transparência aos procedimentos relacionados
77 ao Programa. Continuou sua apresentação pontuando todas as alterações propostas na
78 revisão da norma. O representante do CRQ no CONEMA, o Conselheiro Harley Moraes
79 Martins, falou da questão levantada pelo CRQ na Câmara Técnica de Direito Ambiental de
80 14/09/18 sobre a definição de compostos orgânicos voláteis. Questionou primeiramente qual
81 foi o benefício da definição colocada na norma. Fez a justificativa metodológica com base na
82 Empire e seus benefícios para norma apresentada. Após todas as colocações e
83 considerações, a proposta foi posta em votação, sendo aprovada. A proposta aprovada dará
84 origem à Resolução CONEMA nº 84. **ASSUNTOS GERAIS:** 1) O Conselheiro José Miguel,
85 da APEDEMA, cobrou os Slides da apresentação sobre o Inventário de Emissões de Gases
86 de Efeito Estufa – GEE do Estado do Rio de Janeiro no período 2005-2015, feito pelo
87 Professor Emilio L. La Rovere, da COPPE/UFRJ na Sessão CONEMA de 08/2017. Foi
88 justificado para todos os presentes que essa apresentação sobre o inventário não foi
89 disponibilizada até o presente momento, mas que já foi solicitado várias vezes, não tendo
90 havido retorno. O Conselheiro José Miguel também cobrou uma explicação de uma antiga
91 solicitação sua sobre as emissões atmosféricas do polo petroquímico de Campos Elíseos em
92 Duque de Caxias sobre quem analisa esses dados. Falou que foi informado que não é usado
93 mais o conceito de bacia aérea e perguntou qual seria o usado hoje. Falou que são
94 fornecidos à Prefeitura valores acima do limite permitido e que são sempre os mesmos
95 valores. O Analista Rafael Campos, da GEAR/INEA, mesmo não sendo o responsável,
96 esclareceu que o monitoramento do ar é automático e que os dados são rodados hora a
97 hora. Informou que os dados são validados todos os dias, e que são publicitados no site do
98 INEA. Informou ainda que os limites são baseados na Resolução CONAMA nº 03/90. O
99 Diretor da Pós Licença do INEA se comprometeu a fazer uma apresentação de como está a
100 qualidade do ar e seu monitoramento em uma próxima Sessão Plenária. E nada mais
101 havendo a tratar, o Secretário Executivo do CONEMA encerrou a sessão às 14h10min. Rio
102 de Janeiro, 07 de dezembro de 2018.